

**RESOLUÇÃO CONJUNTA 01/2023, DO CONSELHO CURADOR E DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO AFFEMG DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
– FUNDAFFEMG**

O Conselho Curador e a Diretoria Executiva da FUNDAFFEMG, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto da FUNDAFFEMG e

CONSIDERANDO a necessidade de dar funcionalidade, praticidade e agilidade na divulgação dos procedimentos isentos de coparticipação, conforme disposições constantes no § 5º do artigo 52 e no inciso II do artigo 53;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os grupos de Promoção à Saúde e de Prevenção de Riscos e Doenças, viabilizando um melhor cuidado na assistência à saúde de seus beneficiários e minimizando futuros gastos com internação;

CONSIDERANDO que a equipe técnica da FUNDAFFEMG, composta por profissionais nos cargos de médico e enfermeiro, definiu a real necessidade da quantidade de exames para diagnósticos de doenças e de acompanhamentos, terapias e tratamentos de doenças;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a relação de procedimentos definidos pela equipe técnica da FUNDAFFEMG, correspondentes aos atendimentos realizados a nível ambulatorial que estarão isentos de coparticipação quando realizados nas seguintes condições:

Situações	Procedimentos	Condição da Isenção de coparticipação
I - Consultas Médicas	Consulta em consultório e pronto socorro	a) Até 6 consultas eletivas e/ou pronto socorro na rede credenciada do Plano; b) Consultas realizadas aos participantes dos Programas de Promoção à Saúde e de Prevenção de Doenças; (* Vide Obs.) c) Consultas realizadas nos Espaços Sempre Saúde.

II - Psicologia	Consultas e sessões de psicologia	12 consulta/sessões ao ano
III - Fonoaudiologia	Consulta e sessões de fonoaudiologia	12 consulta/sessões ao ano
IV - Nutrição	Consulta e/ou Acompanhamento	4 consultas/acompanhamento ao ano
V - Acupuntura	Sessões de acupuntura	20 sessões ao ano
Situações	Grupo de Procedimentos	Condição da Isenção de coparticipação
VI - Terapia ocupacional	Consulta /sessão Terapia Ocupacional	20 consultas/sessões ao ano
VII - Fisioterapia	Consulta e sessões	20 consultas/sessões ao ano
VIII – Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos	Exames Eletrofisiológicos/ Mecânicos e Funcionais	1 exame por código ao ano
	Exames Endoscópicos	1 exame por código ao ano
	Endoscopia Intervencionista	isento
	Exames de Medicina Laboratorial	1 exame por código ao ano
	Exame Hemoglobina glicada	2 exames por código ao ano
	Exames de Medicina Transfusional	Isento
	Biopsias	Isento
	Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia	1 exame por código ao ano
	Medicina Nuclear	1 exame por código ao ano
	Métodos diagnósticos por Imagem	1 exame por código ao ano
	Genética	1 exame por código ao ano
	Procedimentos clínicos	1 por por código ao ano
	Ressonância Magnética	1 exame por código ao ano
	Testes para diagnósticos	1 teste por código ao ano

VIII – Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos	Tomografia	1 exame por código ao ano
	Tomografia e Ultrassonografia Intervencionista	Isento
	Ultrassonografia	1 exame por código ao ano
IX - Exames de Triagem Neonatal	Teste do Pezinho	isento
	Teste da Orelhinha	Isento
	Teste do Olhinho	Isento
	Teste do Coraçõozinho	Isento
X - Tratamentos Crônicos	Hemodiálise	Isento
	Radioterapia	Isento
	Quimioterapia intravenosa oral	isento
	Hemoterapia crônica	Isento
	Hemoterapia crônica	Isento

Parágrafo 1º – Os exames oftalmológicos monoculares, bem como os procedimentos realizados em membros inferiores e/ou superiores unilateral, a isenção de coparticipação será de 2 (dois) por ano.

Parágrafo 2º – A lista de códigos dos procedimentos isentos de coparticipação será disponibilizada no Portal da FUNDAFFEMG – www.fundaffemg.com.br – área restrita do beneficiário.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Conjunta nº 01/2022, do Conselho Curador e da Diretoria Executiva da Fundação Affemg de Assistência e Saúde – FUNDAFFEMG, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte 19 de abril de 2023

Conselheiros e Diretores:

Fundação AFFEMG de Assistência e Saúde - **FUNDAFFEMG**
Rua Sergipe, 893 . Funcionários . CEP 30130 171 . BH . MG . Tel.: 31 2103 5858
fundaffemg@fundaffemg.com.br
www.fundaffemg.com.br